



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 03 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

IPSER & PREVIDÊNCIA



IPSER

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE LAGOA SECA
CNPJ: 41.137.753/0001-20**

PORTARIA AP – 009/2021

O Diretor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – IPSER**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 009/2021.

RESOLVE,

ART. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARILE JESUINO DE OLIVEIRA SILVA**, professora, com matrícula sob nº 03435-5, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **Art. 20, incisos I, IV e §1 da EC 103/19 c/c Art. 1º da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Lagoa Seca/PB, 03 de agosto de 2021.

**PEDRO JÁCOME DE MOURA
DIRETOR DO IPSER**

LICITAÇÕES & EXTRATOS



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00011/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2021, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **OTAVIO FERREIRA JUNIOR LTDA - R\$ 73.544,64.**

Lagoa Seca - PB, 03 de agosto de 2021

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO GOVERNO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º. 259/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 46, Inciso I da Lei Orgânica do Município e, em cumprimento à decisão Judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento N.º 0809710-22.2020.8.15.0000 (ID 41875458),

RESOLVE

Reintegrar o (a) senhor (a) **FELIPE QUEIROGA GADELHA**, CPF N.º: **021.205.144-02**, no cargo de *Fiscal de Obras e Posturas*, no quadro de pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca – PB, devendo o mesmo comparecer e cumprir a jornada de trabalho relativa ao cargo na sua repartição de origem, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Obras, de segunda a sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h, a partir da ciência desta portaria.

Cumpra-se,
Publique-se.

Lagoa Seca, 02 de agosto de 2021.

**Fabio Ramalho da Silva
Prefeito**